



APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 21/12/2020
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS E COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2020

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 7.587/2020

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Aquiles Pires, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO.

Sant'Ana do Livramento, 21 de dezembro de 2020.


Aquiles Pires

Relator da CCCJAI